



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

DECRETO LEGISLATIVO Nº 161 DE 2022

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2019 – TC 4517/989/19-0.

Gilmar Benedito Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º À vista do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 19 de abril de 2022.


Gilmar Benedito Gonçalves
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 19 de abril de 2022.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa